



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 2.922 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária das Comunidades Pesqueiras Extrativistas de São Carlos – ACCPESC, do Distrito de São Carlos, no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária das Comunidades Pesqueiras Extrativistas de São Carlos – ACCPESC , localizada à margem esquerda do Rio Madeira, zona rural do Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de dezembro de 2012, 124º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador